

O sector de monitorização da actividade de gestão de resíduos tem como objectivo último da sua actividade levar a que situações de funcionamento deficientes dêem lugar a situações de bom funcionamento.

Isto leva a que nas visitas efectuadas às diferentes infra-estruturas ligadas à gestão de resíduos existentes na Região Centro se recolham dados, que posteriormente são utilizados para correcção de situações anómalas.

Principal legislação aplicável:

[DL 239/97, de 9 de Setembro \(pdf, 80.78 kB\)](#)

[DL 152/2002, de 23. de Maio \(pdf, 201.42 kB\)](#)

[DL 239/97, de 9 de Setembro \(pdf, 80.78 kB\)](#)

[Portaria 209/2004, de 3 de Março \(pdf, 181.61 kB\)](#)

Infra-estruturas de tratamento

Os resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos na Região Centro são geridos por cinco sistemas integrados. Dois são Associações de Municípios intermunicipais e três são multimunicipais.

A acção dos serviços de monitorização ambiental incide sobre a actividade desenvolvida nas diferentes infra-estruturas dedicadas a este tema.

As referidas infra-estruturas constam de:

- **Aterros sanitários:** 7
- **Compostagem em funcionamento:** 1
- **Ecocentros:** 43
- **Estações de triagem:** 5
- **Estações de transferência:** 18
- **Antigas lixeiras:** 77

Para além dos RSU, na Região Centro ainda se encontram:

- **Aterros de resíduos industriais banais:** 2
- **Aterros das Indústrias de pasta de papel:** 4
- **Aterros de resíduos inertes:** 1
- **Aterro de resíduos perigosos (já selado):** 1